



PLANO DE
TRABALHO ROTA DO PROGRESSO

1 PARTÍCIPIES

1.1 CONCEDENTE		CNPJ/MF
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná		76.416.957/0001-85
ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP
Rua dos Funcionários, 1559	Curitiba - PR	80035-050
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL/CONTATO
(41) 3313 - 4000	www.agricultura.pr.gov.br	https://www.agricultura.pr.gov.br/Formulario/Fale-com-SEAB
REPRESENTANTE LEGAL		
Marcio Fernando Nunes		
DECRETO DE NOMEAÇÃO	CARGO	
Decreto nº 9.323 de 24 março de 2025	Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB	

1.2 CONVENENTE		CNPJ/MF	IPDM (IPARDES)
PRTEFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM		75771212/000171	
ENDEREÇO	CIDADE/UF		CEP
AV. CURITIBA	RIO BOM		86800100
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL	
43 34681123	WWW.PREFEITURADERIOBOM	gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br	

1.3 PREFEITO MUNICIPAL	
MOISES JOSÉ DE ANDRADE	
RG (LGPD*)	CPF (LGPD*)
3.617.632-6	487.450.819-72



2 OBJETO
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Implantação de 14 (QUATORZE) estufas para cultivo protegido de MORANGUINHO e outras culturas agrícolas compatíveis no Município de RIO BOM, compreendendo a aquisição, construção/instalação das estufas, destinadas a agricultores familiares selecionados por edital de chamada pública, conforme Projeto Técnico, com o propósito de fortalecer a economia municipal, elevar a produtividade e ampliar a oferta regular de alimentos saudáveis.
2.2 VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
INÍCIO: Data da publicação do Termo de Convênio no DIOE
TÉRMINO: 24 meses após a data da publicação do Termo de Convênio no DIOE
3. RAZÕES QUE JUSTIFICAM A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO
A presente parceria entre a SEAB e o Município de RIO BOM, tem como objetivo, fortalecer a economia municipal, elevar a produtividade e ampliar a oferta regular de alimentos saudáveis, viabilizadas pela instalação de estufas. O Município de RIO BOM, enfrenta desafios significativos no que se refere à produção agrícola familiar, especialmente pela carência de estruturas adequadas para proteção das lavouras e aumento da produtividade. Esse cenário se agrava diante das mudanças climáticas globais, que têm provocado eventos extremos com maior frequência, como longos períodos de estiagem, chuvas intensas e variações bruscas de temperatura, comprometendo a estabilidade da produção, resultando em perdas frequentes, baixa rentabilidade e dificuldade na oferta de alimentos de qualidade à população. A implantação de um cultivo protegido, proporciona melhores condições de cultivo, com maior controle sobre fatores ambientais, garantindo produção contínua, elevação da produtividade e melhoria na qualidade dos alimentos. Além disso, contribui para a geração de renda, a valorização da atividade rural e a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável do município, atendendo às demandas da comunidade local e estimulando a permanência das famílias no campo.



Essa iniciativa também busca fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), assegurando a oferta regular de alimentos frescos, saudáveis e de alto valor nutricional ao longo do ano, independentemente das variações climáticas. Ademais, busca-se, incentivando o consumo de produtos in natura, reduzindo a dependência de alimentos ultraprocessados e contribuindo para a melhoria dos hábitos alimentares da população.

Com o aumento da produção e diversificação das culturas, espera-se ampliar o abastecimento dos mercados e feiras municipais e etc., bem como favorecer a participação dos agricultores familiares em programas públicos de compra e abastecimento. Dessa forma, os benefícios do projeto se estendem a toda a comunidade, fortalecendo o sistema alimentar local e a economia rural.

Com a implantação das estufas também terá caráter formativo e demonstrativo, constituindo unidades de referência prática para a comunidade rural. As estruturas servirão como unidades demonstrativas, permitindo que outros produtores conheçam as técnicas aplicadas, observem os resultados e adotem tecnologias semelhantes em suas propriedades, contribuindo para a disseminação de boas práticas agrícolas entre os agricultores.

O Município de RIO BOM, apresenta um Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM) de 0,729, indicador que avalia o desempenho socioeconômico dos municípios do Paraná em três dimensões principais: renda (incluindo emprego e produção agropecuária), educação e saúde, oferecendo um retrato abrangente do desenvolvimento municipal.

No que tange ao Índice de Desenvolvimento Humano, Longvidade (IDH,L), o município apresenta índice de 0,848, que mede o progresso humano com base na expectativa de vida, escolaridade e padrão de renda, sinalizando o grau de bem-estar da população.

A Taxa de Pobreza atinge 0,672%, da população, evidenciando a existência de uma parcela significativa de cidadãos vivendo abaixo da linha da pobreza, com acesso restrito a bens e serviços essenciais. A Taxa de Desemprego é de 5,3 %, refletindo os desafios enfrentados na geração de emprego e renda no território municipal.

Além disso, os dados do Cadastro Único (CadÚnico) apontam para um número expressivo de famílias em situação de vulnerabilidade social, que constituem o público-alvo de políticas



públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e ao desenvolvimento social, com índice de (???) %. O público-alvo do projeto compreende agricultores familiares residentes no Município de RIO BOM, cuja participação foi definida pelo processo de seleção formalizado pelo Município, em conformidade com critérios técnicos mínimos previamente estabelecidos.

Os critérios mínimos para seleção dos beneficiários foram os seguintes:

- estar regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e/ou possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida;
- residir e exercer atividade agrícola no território do Município e seus distritos;
- comprovar atuação direta na produção agrícola, preferencialmente em cultivos compatíveis com o uso de estufas;
- manifestar interesse e apresentar condições técnicas e operacionais para a implantação e manutenção da estrutura a ser disponibilizada, sob acompanhamento do Município;
- comprovar a titularidade/posse/direito legítimo de uso do imóvel com horizonte mínimo de 5 anos;
- autorizar o acesso dos órgãos fiscalizadores municipais e estaduais ao local de instalação e operação da estufa;
- manifestar interesse em participar de capacitações e dias de campo, inclusive com uso da unidade como demonstrativa para difusão tecnológica;
- comprometer-se com a manutenção e operação da estufa e com a aquisição de insumos após a entrega

Em caso de empate, será realizado sorteio.

A lista final de beneficiários foi publicada em meios oficiais, no, PORTAL DO MUNICÍPIO, garantindo a publicidade e transparência do ato. Em caso de desistência, falecimento ou impossibilidade de participação de algum beneficiário, o próximo suplente do processo seletivo formalizado será automaticamente contemplado. A fiscalização será feita pelo fiscal designado pela SEAB.

3.1 PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO GOVERNAMENTAL DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Por meio do Decreto Estadual nº 7.794, de 31 de outubro de 2024, publicado no DIOE, o Estado do Paraná instituiu o Programa Rota do Progresso, com os seguintes objetivos: promover o desenvolvimento em territórios que apresentam os menores índices comparativos de desenvolvimento; incrementar a renda por meio do fomento às atividades econômicas; coordenar



de forma estratégica as iniciativas e políticas públicas estaduais relacionadas ao Programa; capacitar os beneficiários para adesão às políticas e aprimoramento da gestão; disseminar projetos multissetoriais; e atuar estrategicamente em áreas com infraestrutura insuficiente.

O Programa Rota do Progresso é estruturado em nove eixos principais: infraestrutura agropecuária; transferência e utilização de créditos acumulados; estradas rurais; barracão industrial; Talento Tech-PR; plano de desenvolvimento econômico municipal; programas sociais; desenvolvimento de pessoas; e saneamento básico.

Conforme disposto em despacho governamental referente à dispensa de contrapartida, com base nos elementos constantes no protocolado n.º 23.476.497-7, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, autorizou a tramitação de convênios vinculados ao Programa Rota do Progresso sem a exigência de contrapartida financeira por parte do conveniente. Referido despacho foi publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2025, na edição n.º 11.842.

3.2 RELAÇÃO ENTRE CUSTOS E RESULTADOS ESPERADOS (EQUAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DO DESEMBOLSO A SER REALIZADO)

A presente proposta destina-se à aplicação de recursos no valor total de **R\$ 329.233,80** (trezentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), a serem depositado em parcela única, no prazo de até 15 dias após a homologação da licitação, para a implantação de 14 (QUATORZE) estufas para cultivo protegido de olerícolas e outras culturas agrícolas compatíveis no Município de RIO BOM, em conformidade com o Projeto Técnico. **A execução, abrange a aquisição, construção/ instalação das estufas, será realizada pela Conveniente via procedimento licitatório, com conclusão prevista em até 24 meses contados da publicação no DIOE podendo ser prorrogado por meio de aditivo.**

A relação entre custos e resultados evidencia-se pelo nexo direto entre o desembolso e os seguintes resultados:

Entrega de infraestrutura produtiva concreta: estufas completas e operacionais para agricultores familiares selecionados por edital de chamada pública, com critérios técnicos mínimos e ampla publicidade;



Resultados esperados de política pública: aumento da produtividade e número de safras ao longo do ano, regularidade e qualidade da oferta de alimentos in natura, ampliação de renda das famílias rurais e fortalecimento da segurança alimentar e nutricional no território;

Custos elegíveis: abrangem exclusivamente a aquisição de materiais e serviços de instalação necessários à entrega operacional das estufas. Não incluem manutenção posterior nem insumos agrícolas (sementes, fertilizantes, energia, outros), que são de responsabilidade dos beneficiários, reforçando a sustentabilidade econômica do investimento público;

Acompanhamento e fiscalização: realizados por fiscal designado pela SEAB, além do controle municipal sobre a execução contratual e a seleção dos beneficiários;

Avaliação da equação custo/benefício: considera-se a monetização do incremento de receita agropecuária e das perdas evitadas pela produção protegida, levando em conta maior produtividade por área, mais safras no ano e redução da sazonalidade e das interrupções provocadas por intempéries;

Comparação com cenário atual: em relação ao cultivo a céu aberto, o cultivo protegido reduz perdas climáticas, eleva a estabilidade da oferta e melhora a qualidade padronizada, possibilitando acesso a mercados institucionais, com impactos positivos sobre renda e preços locais;

Mitigação de riscos: manejos inadequados, variações climáticas extremas e flutuações de preços são mitigados pelo cumprimento de pré-requisitos técnicos no edital, fiscalização estadual, registro documental da entrega (notas fiscais, relatórios, fotografias, termo de recebimento) e pelo compromisso dos beneficiários com manutenção e insumos;

Proporcionalidade e razoabilidade: o gasto proposto revela-se proporcional e razoável frente aos resultados públicos pretendidos, maximizando o retorno social no horizonte de vida útil das estruturas.

Dessa forma, o investimento proposto assegura impacto direto nos objetivos do Plano de Trabalho, promovendo a sustentabilidade econômica e social do projeto, em alinhamento com o objeto definido

3.4 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Os critérios que norteiam a seleção do Município estão assim identificados:



Critério	Verificação (Sim/Não)
i) ter realizado a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;	SIM
ii) Pertencer ao Programa Rota do Progresso.	SIM
iii) Ter um cultivar adequado para estufas	SIM
iv) atesto do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)	SIM



4 DESCRIÇÃO DAS METAS

META 1	
IDENTIFICAÇÃO DA META	LOCALIZAÇÃO
Implantar 14 (QUATORZE) estufas para cultivo protegido de olerícolas e outras culturas agrícolas compatíveis, (preferencial), (MORANGO), completas e operacionais, em propriedades de agricultores familiares selecionados por chamada pública, mediante aquisição, construção/instalação das estufas, com estrutura de 20,00x25,00(500m2).	1 - Gustavo Miguel Garcia - Nº 22.790 - SITIO ESTÂNCIA MIGUEL GARCIA
	2 - Idalina Oliveira Godoi - Nº 4.585 - CHÁCARA SÃO VICENTE
	3 - Vera das Graças Bento - Nº 21.526 - SITIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS I
	4 - Luzia Souza de Godoi Couto - Nº 4.585 - SITIO SANTA LUZIA
	5 - Carlos Barbosa de Campos - Nº 22.784 - SITIO SCHIRMER I
	6 - Sonia Maria de Paiva - Nº 1.919 - SITIO MONTE SIÃO
	7 - Daniela Bento Romero Miguel - Nº 6.061 - SITIO NOVO HORIZONTE
	8 - Rosimara Faustino dos Santos - Nº 19.108 - SITIO NOSSA SENHORA DE LOURDES
	9 - Bruno Henrique de Lima - Nº 22.784 - SITIO SANTA LUZIA
	10 - Neusa Ferreira Svidnicki - Nº 3.896 - SITIO PARAISO
	11 - Romilda Ferreira de Souza - Nº 19.216 - CHÁCARA COLUMBIA II
	12 - Daniela Gonçalves de Aquino Ferreira - Nº 3.896 - SITIO PARAISO
	13 - Tânia Miriã Baumann Miranda - Nº 19.079 - CHÁCARA CACHOEIRINHA
	14 - Maria Aparecida Rodrigues - Nº 6.725 - SITIO RODRIGUES II



ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DA META 1					
Primeira Etapa: Preparatória: amplo planejamento da contratação					
FASE	IDENTIFICAÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	EXECUTOR	INÍCIO	TÉRMINO
1	Elaboração de ETP, gestão de riscos, pesquisa de preços e minutas	Consistirá na formalização da demanda pelo município, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, avaliação de riscos conforme orientação do órgão estadual competente, levantamento de orçamentos, e elaboração do edital de licitação e da minuta contratual.	Município de	Após a publicação no DIOE	01 mês após a publicação do TC no DIOE.
2	Divulgação do edital de licitação	Divulgação, abertura do período de inscrições e esclarecimentos e recebimento de proposta	Município	Após o termino da etapa preparatória	30 dias após o início.
3	Sessão pública/lances e julgamento	Recebimento e julgamento das propostas	Município de e empresas	Após o termino de Divulgação do edital de licitação	conforme edital ([x] dias/meses)
4	Habilitação, recursos, homologação, adjudicação e contrato	Atos subsequentes até assinatura do contrato	Município	Após o termino da Sessão pública/lances e julgamento	conforme Lei/edital (em dias úteis)
9	Recebimento e conferência dos itens	Serão adquiridas as estufas. As notas fiscais dos itens serão registradas no SIT. O acompanhamento será	Município e SEAB (fiscalização)	Após o termino Habilitação, recursos, homologação,	02 meses após o início da fase Preparatória amplo planejamento da contratação



		feito pelo fiscal SEAB fará a vistoria do item adquirido. Após a conclusão do processo de seleção, o Município publicará a relação dos beneficiários em meios oficiais de comunicação, tais como o Diário Oficial do Município, mural da Prefeitura e/ou portal institucional, garantindo a devida transparência e publicidade do ato.			
Segunda Etapa: Preparação local e implantação					
1	Preparação dos Locais	Montagem, instalação, ancoragem, cobertura.	Contrato e Município	Após o Recebimento e conferência dos itens	Até 15 dias para preparar o local
2	Entrega operacional e aceite	Testes, termo de recebimento, relatório de instalação e fotos.	Município	Após a preparação do local	Até 18 Meses após a publicação no DIOE

PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DA META

Certificação de que a ou as estufas foram adquiridos conforme previsto pelo termo de convênio; está adequadamente instalado; em pleno funcionamento nas dependências do conveniente; e em uso na atividade proposta. Registro fotográfico da área preparada Notas fiscais; Relatório de instalação; Fotografias das estruturas implantadas; Termo de recebimento emitido pelo município.



DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA META 1								
ITEM	NATUREZA DA DESPESA (COD. ORÇAM.)	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO ¹ e ²	VALOR SOLICITADO A SEAB (R\$)	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL (R\$)
1	4.4.90.39.99	Aquisição e instalação de Estufa agrícola, para produção de olerícolas diversas, sendo de preferência na vigência do CONVÊNIO (por definição e opção do grupo e facilitar a logística no trâmite comercial) Estufas do modelo BANDEIRANTES, com dimensões de, 20,00 x 25,00 = 500,00 m2, montada com irrigação; Esse sistema conta com kits completo pronto para iniciar o plantio, contendo ao sistema de fertiirrigação...etc	Unidade	14	23.516,70	300.000,00	29.233,80	329.233,80

	VALOR SOLICITADO A SEAB (R\$)	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL (R\$)
TOTAL DA META 1	300.000,00	29.233,80	329.233,80

¹ O valor unitário deverá ter sido obtido por meio de orçamento devidamente detalhado em planilhas nos termos dos arts. 368 a 372 do Decreto Estadual 10.086/2022

² Os valores informados na tabela foram obtidos por meio de “orçamentos preliminares” (art. 682 do Dec. Est. nº 10.086, de 2022)



META 2	
IDENTIFICAÇÃO DA META	LOCALIZAÇÃO
Promover a diversificação produtiva e o fortalecimento da agricultura familiar no município de RIO BOM, por meio da implantação e uso de estufas agrícolas, (DURANTE A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, PRODUÇÃO DE MORANGO) com capacitação e acompanhamento técnico aos produtores beneficiários.	1 - Gustavo Miguel Garcia - Nº 22.790 - SITIO ESTÂNCIA MIGUEL GARCIA 2 - Idalina Oliveira Godoi - Nº 4.585 - CHÁCARA SÃO VICENTE 3 - Vera das Graças Bento - Nº 21.526 - SITIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS I 4 - Luzia Souza de Godoi Couto - Nº 4.585 - SITIO SANTA LUZIA 5 - Carlos Barbosa de Campos - Nº 22.784 - SITIO SCHIRMER I 6 - Sonia Maria de Paiva - Nº 1.919 - SITIO MONTE SIÃO 7 - Daniela Bento Romero Miguel - Nº 6.061 - SITIO NOVO HORIZONTE 8 - Rosimara Faustino dos Santos - Nº 19.108 - SITIO NOSSA SENHORA DE LOURDES 9 - Bruno Henrique de Lima - Nº 22.784 - SITIO SANTA LUZIA 10 - Neusa Ferreira Svidnicki - Nº 3.896 - SITIO PARAISO 11 - Romilda Ferreira de Souza - Nº 19.216 - CHÁCARA COLUMBIA II 12 - Daniela Gonçalves de Aquino Ferreira - Nº 3.896 - SITIO PARAISO 13 - Tânia Miriã Baumann Miranda - Nº 19.079 - CHÁCARA CACHOEIRINHA 14 - Maria Aparecida Rodrigues - Nº 6.725 - SITIO RODRIGUES II
ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DA META 2	
Primeira Etapa: Diversificação e Valorização da Produção	



FASE	IDENTIFICAÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	EXECUTOR	INÍCIO	CONCLUSÃO/TÉRMINO
1	Variedade de Produtos	A fase consiste na utilização da estufa para o cultivo de diferentes culturas, com foco na diversificação da produção. A estrutura possibilitará o plantio de hortaliças, frutas e outros gêneros alimentícios com maior valor nutricional, promovendo a variedade e regularidade no fornecimento de alimentos à comunidade	Município	Após a instalação da estufa	Até 24 Meses após a publicação no DIOE
2	Capacitação	Os agricultores que receberem as estufas deverão participar de cursos gratuitos oferecidos pela plataforma online do SENAR, com temas voltados à produção em estufas, manejo, cuidados e boas práticas e etc. além disso terá que participar de cursos	Município	Após a publicação no DIOE	Até 24 Meses após a publicação no DIOE



		oferecidos pela prefeitura.			
3	Demonstração e Difusão de Tecnologias Produtivas	A execução desta etapa consiste em utilizar a estufa como unidade demonstrativa para a aplicação e difusão de tecnologias voltadas ao aumento da produtividade e à diversificação das culturas. Serão realizadas atividades práticas, como dias de campo, visitas técnicas e capacitações, permitindo aos agricultores conhecer e adotar novas técnicas de cultivo, manejo e irrigação. A unidade servirá como espaço de referência para troca de experiências e estímulo à replicação das boas práticas nas propriedades familiares do município.	Município	Após a instalação da estufa	Até 24 Meses após a publicação no DIOE
4	Acompanhamento e Monitoramento	Monitoramento contínuo do desenvolvimento das culturas, avaliação de produtividade e	Município	Após a instalação da estufa	Até 24 Meses após a publicação no DIOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ
Avenida Av.Curitiba nº65 –
CEP 86.830.000 - Rio Bom-Pr
fone:(43)3468 1123 - email:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br



		impactos na diversificação de produtos feita pelo técnico do município			
--	--	---	--	--	--

PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DA META

Relatório da visita técnica, Nº de visitas técnicas recebidas por agricultores e técnicos, relatórios de quantidade de diferentes culturas plantadas por estufa.



5. BENEFICIÁRIOS*

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
	DIRETOS	INDIRETOS	TOTAL
Agricultores familiares do Município de RIO BOM, 1 - Gustavo Miguel Garcia 2 - Idalina Oliveira Godoi 3 - Vera das Graças Bento 4 - Luzia Souza de Godoi Couto 5 - Carlos Barbosa de 6 - Sonia Maria de Paiva 7 - Daniela Bento Romero Miguel 8 - Rosimara Faustino dos Santos 9 - Bruno Henrique de Lima 10 - Neusa Ferreira Svidnicki 11 - Romilda Ferreira de Souza 12 - Daniela Gonçalves de Aquino Ferreira 13 - Tânia Miriã Baumann Miranda 14 - Maria Aparecida Rodrigues	14	100	114

7. COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A estimativa de preço dos equipamentos teve como base a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores ou prestadores de serviços. Essa pesquisa foi realizada mediante contato direto com empresas da região e, dada a singularidade dos bens e equipamentos industriais, também mediante consultas por meio de correio eletrônico e pesquisa em site especializado.

Os valores unitários estimados e preliminares dos itens a serem adquiridos foram obtidos pela média aritmética dos preços levantados na pesquisa, sendo que o cálculo considerou três ou mais preços, conforme apresentado na composição das cotações refletidas na Planilha Orçamentária. As cotações dos fornecedores estão identificadas, datadas e assinadas pelos responsáveis por sua confecção.

A pesquisa de preços e a elaboração da planilha orçamentária foram realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor municipal identificado, que assume a responsabilidade pela veracidade das informações.

O Município obriga-se a observar o disposto nos arts. 368 a 372 do Dec. Est. nº 10.086, de 2022 quando da licitação para aquisição do bem.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DO CONVÊNIO POR ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ
Avenida Av.Curitiba nº65 –
CEP 86.830.000 - Rio Bom-Pr
fone:(43)3468 1123 - email:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br



Nº DA META	CATEGORIA, NATUREZA DE DESPESA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO E SUBELEMENTO DA DESPESA*	SEAB	CONTRAPARTIDA	TOTAL
1	INVESTIMENTO (4490)	39.99	300.000,00	29.233,80	329.233,80
2		Não possui previsão de despesa			
SUB-TOTAL	INVESTIMENTO (4490)		300.000,00	29.233,80	329.233,80
TOTAL GERAL			300.000,00	29.233,80	329.233,80

Os recursos da concedente mais contrapartida serão depositados na conta específica do convênio, serão destinados exclusivamente ao pagamento das despesas relacionadas à aquisição das estufas agrícolas como mencionado no plano de trabalho. Adicionalmente, o município assumirá, com recurso próprio, as despesas complementares para o atingimento das metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ
Avenida Av.Curitiba nº65 –
CEP 86.830.000 - Rio Bom-Pr
fone:(43)3468 1123 - email:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br



9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO								
Nº da Meta	Descrição	Etapas *	Fases*	Natureza de Despesa (Elemento)	Físico-Financeiro	Fonte do Recurso (SEAB)	Parcela Única (R\$) 15 Dias (a partir da homologação da licitação)	Total Meta R\$ / %
1	233,38Implantar 14, (QUATORZE) estufas para cultivo protegido de olerícolas e outras culturas agrícolas compatíveis, completas e operacionais, em propriedades de agricultores familiares selecionados por chamada pública, mediante aquisição, construção/instalação das estufas.	1 e 2	1 a 11 e 1 a 2	Investimento	Físico %	SEAB	-	100%
					Financeiro	MUNICIPIO	29.233,80	29.233,80
					Financeiro	SEAB	300.000,00	300.000,00
Subtotal da meta 1 (R\$)								329.233,80
Nº da Meta	Descrição	Etapas *	Fases*	Natureza de Despesa (Elemento)	Físico-Financeiro	Fonte do Recurso (SEAB)	Parcela Única (R\$) 15 Dias (a partir da homologação da licitação)**	Total Meta R\$ 100%
2		1	1 e 4	Não possui previsão de despesa				
TOTAL								329.233,80

Os recursos repassados pela Concedente mais contrapartida serão, depositados na conta específica do convênio, serão exclusivamente destinados ao pagamento das despesas relacionadas à aquisição do a estufa agrícola conforme mencionada no plano de trabalho. Além disso, o município se compromete a arcar, com recursos próprios, com as despesas complementares necessárias para alcançar as metas estabelecidas.



10. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PLANO DE TRABALHO	
Descrição do documentos presentes no e-Protocolo	
a) Orçamento devidamente detalhado em planilhas nos termos dos arts. 368 a 372 e dos arts. 484 a 486 do Decreto Estadual 10.086/2022.	
b) apresentar registro de imóvel atualizado (emitido há, no máximo, 60 dias) ou outro documento idôneo que comprove a posse do terreno destinado à instalação da estufa.	1 - Gustavo Miguel Garcia - Nº 22.790 - SITIO ESTÂNCIA MIGUEL GARCIA 2 - Idalina Oliveira Godoi - Nº 4.585 - CHÁCARA SÃO VICENTE 3 - Vera das Graças Bento - Nº 21.526 - SITIO N. Sra. DAS GRAÇAS I 4 - Luzia Souza de Godoi Couto - Nº 4.585 - SITIO SANTA LUZIA 5 - Carlos Barbosa de Campos - Nº 22.784 - SITIO SCHIRMER I 6 - Sonia Maria de Paiva - Nº 1.919 - SITIO MONTE SIÃO 7 - Daniela Bento Romero Miguel - Nº 6.061 - SITIO NOVO HORIZONTE 8 - Rosimara Faustino dos Santos - Nº 19.108 - SITIO N. Sra. DE LOURDES 9 - Bruno Henrique de Lima - Nº 22.784 - SITIO SANTA LUZIA 10 - Neusa Ferreira Svidnicki - Nº 3.896 - SITIO PARAISO 11 - Romilda Ferreira de Souza - Nº 19.216 - CHÁCARA COLUMBIA II 12 - Daniela Gonçalves de Aquino Ferreira - Nº 3.896 - SITIO PARAISO 13 - Tânia Miriã Baumann Miranda - Nº 19.079 - CHÁCARA CACHOEIRINHA 14 - Maria Aparecida Rodrigues - Nº 6.725 - SITIO RODRIGUES II
c) Plano de Aplicação dos Recursos.	
D) Declaração de contrapartida	

11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO APLICAÇÃO FINANCEIRA	
Declaro, para fins de prova junto à SEAB, estar de acordo com o plano de aplicação dos recursos deste Plano de Trabalho.	
Nome:	Documento assinado eletronicamente
Cargo: CONTADOR	
CRC:	

³ Recomenda-se que as assinaturas no Plano de Trabalho sejam realizadas por meio eletrônico, nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021.



CPF:	
Local:	
Data:	
	Assinatura

12. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
NOME	Antônio José Fernandes		
CARGO	Chefe do Dpto. De Pecuária	Nº PR-48745057915	Conselho: CFTA
CPF	487.450.579-15	Documento assinado eletronicamente	
DATA	19/11/2025		
LOCAL	Rio Bom	Assinatura	

13. APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL		
NOME	Moises José de Andrade	Documento assinado eletronicamente
CARGO	Prefeito Municipal	
CPF	487.450.819-72	
LOCAL	Rio Bom	
DATA	19/11/2025	Assinatura

14. CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL DA SEAB		
NOME	Cristovon Videira Ripol	Documento assinado eletronicamente
CARGO	Chefe do Núcleo Regional	
LOCAL	Apucarana	
DATA	19/11/2025	Assinatura

15. TÉCNICO DO DEPARTAMENTO - SEAB		
DEPARTAMENTO	DESAN	Documento assinado eletronicamente
NOME	Jckerson Conrado	
CARGO	Assessor (a)	
LOCAL	Curitiba	

⁴Recomenda-se que as assinaturas no Plano de Trabalho sejam realizadas por meio eletrônico, nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021.



DATA	19/11/2025	Assinatura
------	------------	------------

16. CHEFIA DO DEPARTAMENTO		
DEPARTAMENTO	DESAN	Documento assinado eletronicamente
NOME	Márcia Cristina Stolarski	
CARGO	Chefe do Departamento	
LOCAL	Curitiba	
DATA		Assinatura

17. APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB		
NOME	Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Documento assinado eletronicamente
CARGO	Diretora-Geral da SEAB (Decreto Estadual nº 9.399/2025)	
LOCAL	Curitiba	
DATA	19/11/2025	Assinatura

Documento: **PLANO_DE_TRABALHO_AJUSTADO_POS_AJUR_COM_CONTRAPARTIDAassinadoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Moises Jose de Andrade** em 27/11/2025 15:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Jackerson Conrado Mussolim Menequelli (XXX.516.879-XX)** em 28/11/2025 08:10 Local: SEAB/DESAN, **Cristovon Videira Ripol (XXX.808.759-XX)** em 28/11/2025 08:24 Local: SEAB/APU/CH, **Marcia Cristina Stolarski (XXX.504.469-XX)** em 28/11/2025 09:18 Local: SEAB/DESAN/CHEFIA, **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX)** em 28/11/2025 11:09 Local: SEAB/DG.

Inserido ao protocolo **22.844.872-9** por: **Moises Jose de Andrade** em: 27/11/2025 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: